



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 101

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
ADVOCACIA GERAL	1931
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1932
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1935

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 373, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente de Apoio aos Povos Indígenas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa, a Frente Parlamentar Permanente de Apoio aos Povos Indígenas, que tem por finalidade o estudo, fiscalização, acompanhamento, valorização, respeito, promoção, articulação, contribuição, colaboração, desenvolvimento e preservação dos interesses dos povos indígenas.

Art. 2º. A Frente Parlamentar Permanente cuja finalidade está definida no artigo anterior, é de caráter suprapartidário, e reúne Parlamentares desta Casa, que se preocupam com os interesses dos povos indígenas.

Art. 3º. A Frente Parlamentar terá composição de 5 (cinco) Parlamentares que integram a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e serão indicados na forma regimental e nomeados por Ato da Mesa Diretora.

Art. 4º. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão man-

dato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Nas reuniões a que se refere o *caput* deste artigo, poderão participar, colaborativamente, representantes, defensores e apoiadores dos interesses indígenas.

Art. 6º. Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumário das conclusões das reuniões ou encontros, para ampla divulgação à sociedade.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de junho de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

Extrato CONTRATO N. 05/AG/ALE/2017 Processo Administrativo Nº 00790/2012

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

DO OBJETO: Este presente Contrato estabelece a Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

atividades que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal, em seu art. 7º, XXXIII, art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV, e a Consolidação de Leis de Trabalho – CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV, com finalidade de formação técnico profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente, através do PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 00790/2012.

§1º O curso, objeto da Aprendizagem, foi elaborado em conformidade com a Portaria 723, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 23.04.2012, e pela Portaria nº 1.005 de 01.07.2013 e depositado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município em que será executada a aprendizagem e na Superintendência Regional do Trabalho, conforme artigo 2º da Resolução nº 074 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA em 13.09.2001.

§2º A atuação da CONTRATADA está fundamentada na hipótese que trata o artigo 430, Inciso II do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/1943, com nova redação dada pela Lei nº 10.097 de 19/12/2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.598 de 01 de dezembro de 2005, e artigo 431, em que a contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela entidade sem fins lucrativos, caso em que não gera vínculo de emprego com a empresa tomadora dos serviços.

DO PRAZO: Considerando a vigência do Contrato 010/2012 e aditivos ultimando-se em 28 de outubro de 2017, este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 29 de outubro de 2017, ultimando-se em 28 de outubro de 2019, podendo, porém, a qualquer tempo ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.250.359,18 (um milhão duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

§1º Nesse valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e incidentes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 04.122.2013.1052.0000 - Elemento de despesa 33.90.39 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Empenho 2017NE00040 de 03/01/2017 no valor de R\$ 487.364,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) devendo ser editado a complementação da cobertura relativa ao final deste ano e exercício financeiro seguinte.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seu Representante Legal, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, e registrado às fls. 05 do Livro de

Registros de Contratos do ano de 2017 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 16 de maio de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: Centro De Integração Empresa Escola - CIEE

Eduardo de Oliveira
Superintendente

Vinicius Francisco Dos Santos
Gerente

Visto: Celso Ceccatto
Advogado-Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1465/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

A servidora **NAIARA MAIA DA SILVA PRATA**, matrícula nº 200162452, como Gestor do contrato nº 11/2017 entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a empresa MELO & QUEIROZ LTDA ME, conforme Processo Administrativo nº 14559/2016-56, a contar de 12 de junho de 2017.

Porto Velho, 21 de junho de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1461/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 178, I da Lei Complementar nº 68/92 e, **CONSIDERANDO**, o que restou apurado pela Corregedoria Administrativa através do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016**, datado de 25.01.2016.

RESOLVE

Art.1º. ISENTAR o servidor **FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula 100006503, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de qualquer penalidade no âmbito administrativo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

ATO Nº1427/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

ALTERAR

A Função da servidora **MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS**, matrícula nº100001165, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para Assessor Técnico, código AT – 22 e relatar no Departamento de Cerimonial, a partir de 01 de junho de 2017.

Porto Velho, 14 de junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 416/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 05 a 08/07/2017 ao servidor relacionado, que irá participar de Treinamento de Concessão de Aposentadoria, Inclusive Especial - Esclarecimento sobre a reforma Previdenciária - PEC 287/2016, na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº. 00009208/2017-58.

Matricula: 200162804
Nome: Jorge Gomes da Silva
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Supt. Rec. Humanos

Porto Velho - RO, 20 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 418/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/06/2017, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 0009289/2017-30.

Matricula: 200163596
Nome: Alberto Andrade do Nascimento
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Dept. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 21 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 419/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/06/2017 ao servidor relacionado, que irá assessorar o senhor presidente desta Casa de Leis, nos municípios de Rio Crespo, Seringueiras e Rolim de Moura - RO, conforme Processo nº. 0009289/2017-30.

Matricula: 200161010
Nome: Marisvaldo José da Silva
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 21 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 420/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/06/2017 ao servidor relacionado, para realizar serviços conduzindo o

veículo oficial da Presidência desta Casa de Leis que irá transportar o Senhor Presidente e servidores desta Casa Legislativa, aos municípios de Rio Crespo, Seringueiras e Rolim de Moura - RO, conforme Processo nº. 0009289/2017-30.

Matricula: 200163186
Nome: Olívio Gilberto Persch
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 21 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 421/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/06/2017 a servidora relacionada para realizar serviços de assessoramento técnico ao senhor Presidente desta Casa de Leis, que estará se reunindo com lideranças locais, para tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento socioeconômico, nos municípios de Rio Crespo, Seringueiras e Rolim de Moura - RO, conforme Processo nº. 0009289/2017-30.

Matricula: 200163786
Nome: Irma Fogaça Barbosa
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 21 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 422/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/06/2017 ao servidor relacionado, para realizar serviços conduzindo o veículo oficial da Presidência desta Casa de Leis que irá transportar a Chefe de Gabinete da Presidência aos municípios de Rio Crespo, Seringueiras e Rolim de Moura - RO, conforme Processo nº. 0009289/2017-30.

Matricula: 0200163787
Nome: José Kerginaldo da Silva
Cargo: Assist. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 21 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 423/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 26 a 27/06/2017 ao servidor relacionado, que irá participar de reunião com Sr. Luís Cláudio (Presidente da Editora Fórum) e Professor Jacoby, na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº. 00009325/2017-62.

Matricula: 200163708
Nome: Milton Neves de Oliveira
Cargo: Superintendente
Lotação: Supt. Comp. e Licitações

Porto Velho - RO, 21 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 424/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 28/06/2017 a 01/07/2017, ao Deputado Estadual NEIDSON DE BARROS SOARES, cadastro nº200160355, conforme Processo nº. 0009324/2017-61.

Porto Velho - RO, 21 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 425/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 28/06/2017 a 01/07/2017, ao servidor relacionado, que se deslocará a cidade de Belo Horizonte - MG, para acompanhar o Deputado Dr. Neidson, em visita à Assembleia Legislativa do Estado de Mi-

nas Gerais, onde serão apresentados os trabalhos e a estrutura de funcionamento daquela Casa, bem como a atuação da Polícia Legislativa, conforme Processo nº. 0009324/2017-61.

Matricula: 200160388
Nome: Thiago Ruiz Felipe
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep. Dr. Neidson

Porto Velho - RO, 21 de Junho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2017/CPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 5293/2017-69

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, a pedido do **Departamento de Logística**, tendo como vencedoras as empresas que adiante segue, por estarem em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13, conforme tudo consta do processo supracitado, a saber:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR-UNIT
1	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação café, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14.865: 2002 – Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com no máximo 50 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.	PCT	5.000	CRISTALCOPO	1,18
2	COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação água, suco, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14.865: 2002 – Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com no máximo 25 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.	CX	800	CRISTALCOPO	54,75
3	TOALHA DE PAPEL -simples-interfolhada - gofrado; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; alta capacidade de absorção, formato mínimo de 20x21cm² por folha, com variação admissível de 0,5cm nas medidas, pacote com 1.000 folhas, Conforme Norma Da ABNT Nbr 15464-7 e 15134; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Rotulagem Contendo/Identificação Da Classe, Marca, quantidade de Folhas, dimensão Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail e Telefone do Sac (Serviço de Atendimento ao Consumidor)	PCT	3.000	SNOW	13,06
COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.807.868/0001-40					

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR-UNIT
4	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO , embalagem com 2 kg, validade mínima de 01 ano, a partir do momento da entrega.	KG	8.000	ITAMARATI	2,86
VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME – Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.732.735/0001-02					

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR-UNIT
5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO , Categoria Superior, tipo 2/6 COB (Classificação Oficial Brasileira) com um máximo de 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos, 100% café espécie arábica; bebida (sabor) do tipo intenso; embalado a vácuo puro. A marca deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global Mínima de 6 pontos e máxima de 7,3 pontos na Escala Sensorial do Café e Laudo de Análise de Microscopia do Café, com no máximo 1% de impureza. Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado (tijolo compactado), pacote com 500g . Rotulagem Impressa no pacote; não sendo aceita a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; Devendo obedecer as exigências das RDC 277/05 e RDC 259/2002 e alterações posteriores. Validade mínima: Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.	KG	6.200	BRASILEIRO	18,20
COIMBRA IMPORTACAO LTDA – Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.921/0001-31					

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA MODELO	VLR-UNIT
6	MISTURA PARA PREPARO DE CAPPUCCINO , composto de: açúcar, leite em pó integral, café solúvel, leite em pó desnatado, cacau em pó, em embalagem plástica, com no mínimo 400 grama/peso liquido	UND	500	3 CORAÇÕES	16,30
7	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ , 100% café, sem glúten, em sachê de no mínimo 50 gramas.	UND	470	BRASILEIRO	4,50
R.B MONTEIRO LTDA - EPP – Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.786.974/0001-54					

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO